



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de abril

de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 142/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 00036/2015

DOCREC

298/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento do Vereador Mario Covas Neto, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência, por cópia, os esclarecimentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, a respeito do Contrato nº 226/SIURB/2010.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FRANCISCO MACENA DA SILVA

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/drs
Reg CAP 36.15



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Folha de informação nº197.....

Do processo nº 2013-0.168.749-5

em 26/03/2015

(a)

Maria Cecília Macedo
SIURB/EDIF-5

Assunto : CMSP – Informações sobre a construção do Centro de Convivência da
Terceira Idade Edu Chaves – contrato nº 226/SIURB/2010

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Administração
Pública – Vereador Mário Covas Neto

EDIF 5 (60.22.60.500)
Senhor Diretor

CÓPIA

Preliminarmente, há que se considerar que o ajuste ora analisado trata-se de contrato por escopo, cujas despesas serão suportadas com recursos financeiros decorrentes de Emenda Parlamentar.

Em atenção à solicitação à folha 191, informamos o que segue:

- 1) A recorrente suspensão deste contrato foi causada pela falta de recursos econômicos/financeiros (empenhos) necessários para a continuidade das obras em questão.
 - 1.1) Os motivos de cada aditamento do contrato seguem abaixo:
 - Aditamento 01: Suspensão por falta de recursos financeiros;
 - Aditamento 02: Suspensão por falta de recursos financeiros;
 - Aditamento 03: Suspensão por falta de recursos financeiros;
 - Aditamento 04: Retomada dos serviços em virtude do empenho do exercício de 2012 em 11/07/2012 e prorrogação do prazo para a execução dos serviços devido ao exíguo prazo restante para a execução dos serviços faltantes;
 - Aditamento 05: Aprovação do replanilhamento e adequação dos serviços e prorrogação do prazo para a execução dos serviços nele constantes;
 - Aditamento 06: Prorrogação do prazo devido à falta de recursos financeiros;



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Fls nº 198 do Processo
nº 2013-0.168.349-5

- Aditamento 07: Suspensão por falta de recursos financeiros;
- Aditamento 08: Suspensão por falta de recursos financeiros;
- Aditamento 09: Suspensão por falta de recursos financeiros;
- Aditamento 10: Suspensão por falta de recursos financeiros;
- Aditamento 11: Suspensão por falta de recursos financeiros;
- Aditamento 12: Suspensão por falta de recursos financeiros;
- Aditamento 13: Retomada dos serviços em virtude do empenho do exercício de 2014 em 07/08/2014;
- Aditamento 14: Prorrogação de prazo devido ao exíguo prazo restante para a execução dos serviços faltantes;
- Aditamento 15: Prorrogação do prazo devido a falta de recursos financeiros;

CÓPIA

- 2) Não foi possível o cumprimento do prazo original pela contratada devido a constante falta de recursos econômicos/financeiros.
 - 2.1) As prorrogações de prazo foram necessárias devido à falta de recursos financeiros para a liberação dos serviços constantes no contrato.
 - 2.2) Não houve atraso injustificado por parte da contratada.
- 3) A conclusão das obras estão diretamente relacionada com a efetiva disponibilidade dos respectivos recursos financeiros.

Informamos que até o momento não houve o empenhamento dos recursos econômicos/financeiros necessários para o exercício de 2015, sendo que após a efetivação dos mesmos estimamos aproximadamente 180 dias para o termino dos serviços.

São Paulo, 26 de março de 2.015.

Eng. André Kainer Rinaldi
Departamento de Edificações
SIURB

Folha de informação nº 201
do processo nº 2013-0.168.749-5 em 30/03/2015 a) *Marlene Messias de Souza*
SIURB - CABINETE

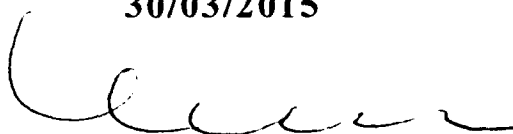
Interessado: Secretaria do Governo Municipal - ATL

Assunto: Contrato nº 226/SIURB/2010 – Informação sobre a construção
do Centro de Convivência da Terceira Idade Edu Chaves

SGM/ATL-CHEFIA (SIMPROC 60 11 20 030)
Senhora Assessora Especial

Restituo o presente com os esclarecimentos prestados pelo
Departamento de Edificações – EDIF , as folhas 197 e 198.

30/03/2015


OSVALDO MISSE
Secretário Adjunto - SIURB

Inf.: 0450/SIURB G/2015
LDM/mahm

